CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE LEI Nº 060 /2022

Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no bairro Jardim Santo Antônio no município de Piumhi/MG.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º do Regimento Interno, resolvem propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Rua João Leite, nº 682, esquina com a Rua Anielo Agresta, bairro Jardim Santo Antônio, Piumhi/MG de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM TERRA DOS SANTOS.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 2.639/2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como justificativa a regulamentação da nomenclatura da UBS Joaquim Terra dos Santos, cuja sede própria foi inaugurada no dia 05 de agosto de 2022.

E ainda, tem como finalidade principal revogar ao Lei nº 2.639/2022, pois o endereço da Unidade Básica de saúde está incorreto, conforme cópia do Ofício nº 235/2022 em anexo.

Em 30 de maio de 2002, Joaquim Terra dos Santos foi homenageado pela administração municipal de Piumhi, tornando-se o patrono da Unidade Básica de Saúde – na época PSF – do bairro Jardim Santo Antônio. Em 2022 foi construída a sede própria da UBS do bairro Jardim Santo Antônio e foi verificado que a homenagem ao patrono não havia sido formalizada em Lei.

E é por estas razões descritas que apresentamos este Projeto.

Piumhi-MG, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2021/2024

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2021/2024

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021/2024

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021/2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
21 / 10 / 2022 às 10:37 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 235/2022

Assunto: Encaminha leis e solicita correção

Piumhi, 24 de agosto de 2022.

Sr. Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos-lhe, sancionadas e publicadas, as Leis n. 2.638/2022 e 2.639/2022.

Em relação à **Lei 2.630/2022** que "*Dá nome de Joaquim Terra dos Santos à Unidade Básica de Saúde localizada na Rua anielo Agresta, esquina com a Rua João Leitre no bairro Jardim Santo Antônio, no município de Piumhi-MG e dá outras providências.*", solicitamos seja realizada correção do erro formal contido na norma com relação ao endereço da Unidade Básica de Saúde tendo em vista que o endereço correto é **Rua João Leite, nº 682, esquina com a Rua Anielo Agresta, no bairro Jardim Santo Antônio**, para que possamos deixar os arquivos municipais atualizados.

Sem mais para o momento e certos de sua compreensão, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Reinaldo dos Reis Silva

PROTOCOLIZADO
29/08/22 16:43 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI N. 2.639/2022

Dá nome de Joaquim Terra dos Santos à Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Anielo Agresta, esquina com a Rua João Leite, no bairro Jardim Santo Antônio, no município de Piumhi-MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Joaquim Terra dos Santos a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Anielo Agresta, esquina com a Rua João Leite, no Bairro Jardim Santo Antônio, no município de Piumhi-MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei, em especial, à Agência dos Correios e aos Cartórios para providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Piumhi, 24 de agosto de 2022.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 16 / 08 / 2022

Data da publicação: 16 / 08 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

CURRÍCULO – JOAQUIM TERRA DOS SANTOS

Joaquim Terra dos Santos, filho de Francisco Simplício Terra e Emília Maria de São José, nasceu na comunidade rural de Campos, município de Piumhi, em 21 de junho de 1905. Casou-se com Ana Goulart dos Santos em 19 de junho de 1929, constituindo numerosa família composta de filhos, netos, bisnetos e trinetos. Seus filhos ainda vivos são: Maria de Oliveira Melo, Noé Terra de Oliveira, Oswaldo Terra, Odilon Terra de Oliveira, Fernando Terra de Oliveira e Nivaldo Terra de Oliveira. Seus filhos já falecidos são: Francisco Simplício Terra, José Terra de Oliveira, Mercêdes Terra de Oliveira e Silvano Goulart.

Joaquim foi um pai exemplar, legando aos seus descendentes lições de caridade, humildade, tolerância, solidariedade e dignidade, características essas que constituíam e marcaram o seu modo de viver. Retirava o seu sustento e de sua família do trabalho na lavoura, com a prática da agricultura de subsistência, contando com a participação dos filhos. No engenho, produzia derivados da cana de açúcar, como rapaduras. Trabalhou muitos anos como carreiro de bois; dedicou-se à pecuária e às demais atividades ligadas à zona rural.

Com sua simplicidade e amor à família, procurava contribuir com ações que traziam melhorias à comunidade de nossa Piumhi. Colaborou com a Sociedade São Vicente de Paulo, promoveu leilões arrecadando fundos para a construção da Escola Estadual Professor João Menezes e de igrejas em nossa cidade.

Residiu e trabalhou na comunidade dos Campos até 1973, vindo então a morar em Piumhi, à Rua Joaquim Beijo, 130, onde acolhia e recebia seus amigos, familiares, políticos e todos aqueles que o procuravam. Desenvolveu um grande círculo de amizade que se estendeu e continua sendo preservado pelos seus familiares. Faleceu em 06 de julho de 2000, aos 95 anos de idade.

Joaquim Terra não foi exemplo somente para sua família, mas para a comunidade na qual viveu e plantou sementes de amizade e solidariedade. Registramos um legado das melhores e maiores virtudes de um homem que soube fazer história e deixar marcas no tempo e no espaço com exemplos de cidadania, companheirismo, sabedoria e que constantemente. Durante o seu viver, afirmava que a amizade é a maior riqueza de um homem e dom de Deus.



Fig.1 – Imóvel anteriormente alugado no qual funcionava a UBS



Figura 2 – Início das obras da sede própria

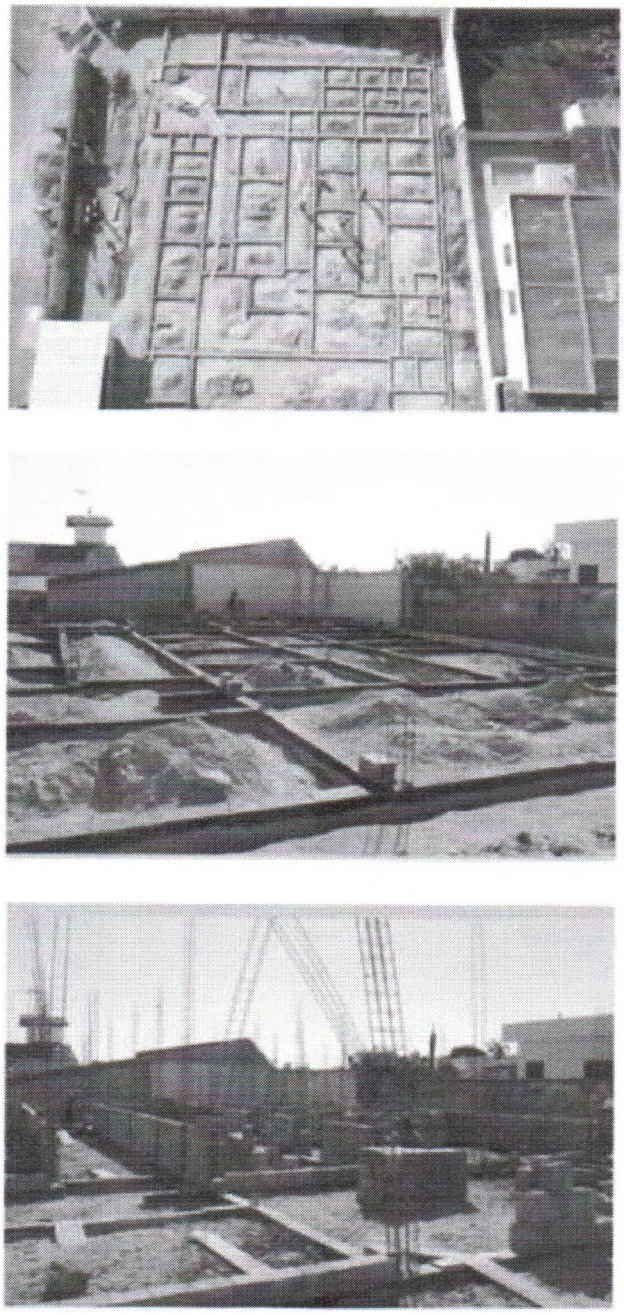


Figura 3 – Montagem com imagens da construção



Figura 4 – Comparativo entre a sede antiga e a sede nova



Figura 5 – Sede em finalização

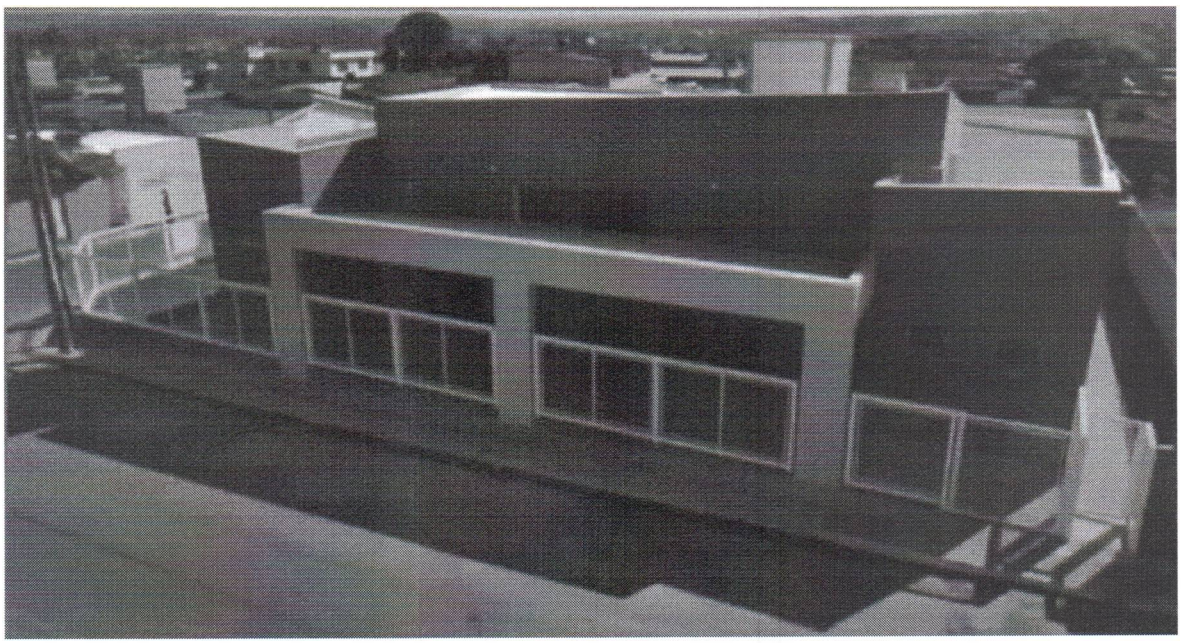


Figura 6 – Sede em finalização



Figura 7 – Sede finalizada